



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001406/2016
Data: 04/11/2016 Horário: 09:01
Legislativo - EM 23/2016

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

EMENDA

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 124/2016 – ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emendas ao PROJETO DE LEI Nº 124/2016, protocolizado nesta Casa em 10/10/2016, que Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, com o seguinte teor:

EMENDA ADITIVA:

1) Ficam adicionados ao Artigo 1º os dizeres: relativo ao exercício de 2016, passando a ficar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a modificar valores constantes de projetos e atividades do Programa 0004 – Serviço de Saúde do Plano Plurianual – PPA, relativo à Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, do período de 2014-2017, relativo ao exercício de 2016, como segue:”

2) Ficam adicionados ao Artigo 2º os dizeres: relativo ao exercício de 2016, passando a ficar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a modificar valores constantes de projetos e atividades do Programa 0004 – Serviço de Saúde do Plano Plurianual – PPA, relativo à Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Saúde do período de 2014-2017, relativo ao exercício de 2016, como segue:”

Essas alterações, ora propostas, visam exclusivamente corrigir erros de digitação e redacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 04 de novembro de 2016.



GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente da Comissão



GUILHERME DE SOUZA MARTINS
Vice-Presidente da Comissão



LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão

A Sua Excelência
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP